



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 27/CONSC-RE/UFGS/2023

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da 7ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Gilza Maria de Souza Franco para relatar matéria constante no Processo Nº 23205.022272/2023-64, que trata da minuta substitutiva à Resolução Nº 105/CONSC-RE/UFGS/2021, que regulamenta a aprovação do Plano Anual de Atividades (PAA) e do Relatório Anual de Atividades (RAA) dos docentes no âmbito do *Campus* Realeza.

Art. 2º A relatora deverá encaminhar o parecer à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados (SEDOC-RE) até o dia 3 de outubro de 2023, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 9ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus*, agendada para o dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 15 de agosto de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Emitido em 15/08/2023

Decisão Nº 27/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 12:43)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **62b552016e**